



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 292/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a colocação de um veículo para transporte escolar nos dias letivos, para estudantes à partir da 3ª série do ensino fundamental do Bairro Grilos até a Escola Estadual do Bairro Carmo Messias, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelos inúmeros moradores do Bairro Grilos, pais de alunos, que solicitaram deste Vereador a colocação de um veículo para transporte escolar, tendo em vista que o Bairro é muito distante da unidade escolar e como não possui linha de ônibus que atenda o Bairro Grilos ao Bairro Carmo Messias, os alunos acabam tendo que fazer o percurso a pé, por estradas desertas, expostos a inúmeros perigos, sendo que as crianças menores são as mais penalizadas.

Outrossim, com a colocação de veículo para transporte escolar facilitaremos o transporte de todas as crianças até a Escola Estadual do Bairro Carmo Messias, e também melhoraremos o ensino na Escola municipal do Bairro Grilos, pois a mesma ficará responsável pelo ensino de 1ª e 2ª séries do ensino fundamental somente, repassando os alunos das demais séries para a Escola Estadual do Bairro Carmo Messias, já que a Escola Estadual possui mais estrutura para receber estes estudantes.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, EM 18 DE ABRIL DE 2006.

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DONIZETI LUZ CAMARGO
VEREADOR

JAIR ALVES DA SILVA
VEREADOR

Fernando Vieira Branco
Vereador - P.F.L.

Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Vereador:
Leônicio Ribeiro da Costa – PTB

VEREADOR
JOSE LUIZ
PSDB